

PORTARIA Nº 4.016/SIA, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Aeroclube de Birigui (SP), que passa a se chamar Aeroclube de Birigui - CMTE Munir Djabak (SP), no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.525515/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Aeroclube de Birigui - CMTE Munir Djabak;

II - código OACI: SJWQ;

III - município (UF): Birigui (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 13' 00" S / 050° 18' 21" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de julho de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.144/SIA, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2016, Seção 1, Página 33.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO